



PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA (PJT – IC)

PROCESSO SELETIVO DO CONCURSO DE BOLSAS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será realizado no dia 05 de maio de 2013, com início às 13h00 (horário oficial de Brasília-DF), em todas as Instituições participantes de todas as Unidades da Federação e terá duração de 4 horas e 30 minutos.
- 1.2. Os ESTUDANTES deverão consultar seus locais de prova nos endereços eletrônico www.capes.gov.br e www.cnpq.br a partir do dia 29 de abril de 2013.
- 1.3. No dia de realização do processo seletivo, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, não sendo permitida a entrada do ESTUDANTE que se apresentar após o fechamento dos portões.
- 1.4. Recomenda-se que TODOS os ESTUDANTES compareçam ao local de aplicação das provas no período entre 12h00min e 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

- 2.1. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.
- 2.2. Considera-se como documento válido para identificação do ESTUDANTE: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte; a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 2.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos, mesmo que autenticadas.
- 2.4. O ESTUDANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de realização do processo seletivo, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:
 - 2.4.1. Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de aplicação das provas.



2.5. O ESTUDANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O ESTUDANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e no Cartão-Resposta, observada a autorização do aplicador.

3.2. São de responsabilidade do ESTUDANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta, na Lista de Presença e nos demais documentos da prova.

3.3. O ESTUDANTE deverá assinar, nos espaços próprios, o Cartão Resposta, a Lista de Presença e os demais documentos da prova.

3.4. As respostas da prova deverão ser transcritas, com **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**, no respectivo Cartão-Resposta, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

3.5. Durante a realização do processo seletivo, o ESTUDANTE não poderá:

3.5.1. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros ESTUDANTES durante o período das provas;

3.5.2. Portar lápis, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações, e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

3.5.3. Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares

3.6. O ESTUDANTE deverá guardar, antes de ocupar a sua cadeira, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences, como os relacionados nos itens 3.5.2 e 3.5.3.

3.7. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada, identificada pelo estudante e mantida embaixo da carteira, pelo ESTUDANTE e sob sua responsabilidade, até que o aplicador autorize a saída definitiva do estudante da sala.

3.8. O ESTUDANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar as provas fora dos espaços físicos, datas e horários definidos.

3.9. Não será permitido que o ESTUDANTE leve o seu Caderno de Questões ou parte do mesmo, todos serão recolhidos pelo aplicador e devolvidos para processamento dos resultados junto com o Cartão Resposta e demais materiais utilizados na aplicação.



3.10. Não será permitido ao estudante, durante a realização da prova, fazer anotações relativas às suas respostas.

3.11. É expressamente proibido ao ESTUDANTE receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação.

3.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do ESTUDANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta.

3.13. Caso o estudante necessite utilizar o banheiro, deverá ser acompanhado por um fiscal volante e se submeter à revista por detector de metal na entrada do banheiro.

3.14. Os três últimos ESTUDANTES presentes na sala de prova só serão liberados juntos e após assinatura da ATA DE SALA.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os resultados individuais do PJT-IC edição 2013 serão divulgados no dia 05 de julho de 2013, exclusivamente no endereço eletrônico www.capes.gov.br.

4.2. Será excluído do PJTC-IC edição 2013 o estudante que:

4.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;

4.2.2. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização da prova;

4.2.3. Comunicar-se durante as provas com outro estudante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

4.2.4. Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens;

4.2.5. Utilizar óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares;

4.2.6. Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte;

4.2.7. Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa da prova, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;

4.2.8. Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização da prova;

4.2.9. Ausentar-se da sala de provas durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um aplicador;



- 4.2.10. Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta e o Caderno de Questões ao terminar a prova;
 - 4.2.11. Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e o Caderno de Questões;
 - 4.2.12. Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização da prova;
- 4.3. Recomenda-se que o estudante, no dia de realização da prova, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 4.2.4 e 4.2.5.